

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício CAE nº 010/2019

Franca, 06 de maio de 2019.

Ao Excelentíssimo Sr. Promotor de Justiça do Ministério Público do E de S.P. Dr. Paulo Cesar Correa Borges

Assunto: Denúncia da Creche Cláudia Lourenço Unidade II "Tia Glicéria"

Exmo. SR. Promotor,

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, pelos termos da Lei Federal nº 11.947. de 16 de junho de 2009, da Resolução 26, de 17 de junho de 2013, entre várias atribuições, possui caráter fiscalizador, para tanto, são realizadas visitas nas Unidades Escolares na rede municipal e estadual para verificação da alimentação dos estudantes de todas as etapas da educação básica pública.

Em resposta ao Ofício/Memorando nº 039/2019, encaminhado pela Ouvidoria da Secretaria Municipal Educação de Franca - OUV/SME, Denúncia da Alimentação dos Funcionários da Creche CCI Cláudia Lourenço "Tia Glicéria", no dia 24/04/19, no fim do período da manhã, as Conselheiras Maria Elizabete Berdú Cintra (Presidente do CAE) e Rejane Cristina Silva Barbosa, estiveram na Unidade e também na extensão da creche Tia Glicéria que funciona na Rua Luis Tardiyo nº 585 Bairro Santa Efigênia, onde o fato foi confirmado pela Coordenadora da Creche Marcia Aparecida Silva Alves. "Todos os funcionários se alimentam nas Unidades, consumindo os mesmos produtos destinados à elaboração do Cardápio da Alimentação Escolar das "crianças", adquiridos com os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (VER ANEXO).

As Unidades são terceirizadas, funcionam em prédios do município, têm como responsável legal o Sr. Reginaldo Martins da Rocha e atendem o total de 155 crianças nas fases de 04 meses a 3 anos e 11 meses.

Diante da irregularidade verificada, o Conselho da Alimentação Escolar - CAE, solicita desta Promotoria, apuração dos fatos e as devidas providências.

Diante do exposto, este Conselho coloca-se à disposição para esclarecimentos que

se fizerem necessários.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO Promotoria de Justiça Cível de França RECEBIDO EM:

07 MAI 2019

Atenciosamente

Maria Elizabete Berdú Cintra

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar -CAE